ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE CUMBE

LEI N.º 387,
DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ ROSA DOS SANTOS, À RUA QUE DÁ ACESSO À RODOVIA LUZINETE SANTOS MORAES, CONHECIDA COMO "BECO DOS QUELEMENTOS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMBE/SE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua José Rosa dos Santos, o "Beco dos Quelementos" que dá acesso à Rodovia Luzinete Santos Moraes.

Art. 2º O nome do supracitado está em sintonia com a Lei Federal n.º 6.454, de 24 de outubro de 1977, em art. 1º, 2º, 3º, 4º e 5º.

Art. 3º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a fixação da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumbe/SE, 24 de setembro de 2021.

FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito do Município de Cumbe/SE